



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**PROCESSO nº 9042/2023**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

#### **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 157/2023**, referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9042/2023**, que tem por objeto a(o) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e as **Minutas de Contratos nº 1271/2023 a 1294/2023**, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrada pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com as **CONTRATADAS: 1)** empresa **ALTA FREQUENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.920.016/0001-02** -MINUTA Nº 1271/2023 no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**; **2)** empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.810.782/0001-74** – MINUTA Nº 1272/2023 no valor de **R\$ 1.271,10 (mil duzentos e setenta um reais e dez centavos)**; **3)** empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **65.149.197/0002-51** – MINUTA Nº 1273/2023 no valor de **R\$ 61.500,00 (sessenta um mil e quinhentos reais)**; **4)** empresa **E. DO S. MACEDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ: **02.525.328/0001-57** – MINUTA



Nº 1274/2023 no valor de R\$ 152.048,60 (cento e cinquenta e dois mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos); 5) empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.769.285/0001-68- MINUTA Nº 1275/2023 no valor de R\$ 9.450,55 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos); 6) empresa **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 92.823.764/0001-03 -MINUTA Nº 1276/2023 no valor de R\$ 60.671,52 (sessenta mil, seiscentos e setenta um reais e cinquenta dois centavos); 7) empresa **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS**, inscrita no CNPJ: 35.263.905/0001-39 – MINUTA Nº 1277/2023 no valor de R\$ 5.758,90 (cinco mil, setecentos e cinquenta oito reais e noventa centavos); 8) empresa **P G LIMA COM LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.493.764/0001-61 – MINUTA Nº 1278/2023 no valor de R\$ 19.002,65 (dezenove mil, dois reais e sessenta cinco centavos); 9) empresa **NOVA MIX LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.949.246/0001-01 – MINUTA Nº 1279/2023 no valor de R\$ 12.122,20 (doze mil, cento e vinte dois reais e vinte centavos); 10) empresa **NORTH BRASIL COMERCIAL**, inscrita no CNPJ: 49.143.045/0001-04 – MINUTA Nº 1280/2023 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); 11) empresa **METALURGICA SIEMSEN LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 82.983.032/0001-19 – MINUTA Nº 1281/2023 no valor de R\$ 102.780,00 (cento e dois mil, setecentos e oitenta reais); 12) empresa **M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.337.901/0001-60 – MINUTA Nº 1282/2023 no valor de R\$ 10.494,00 (dez mil e quatrocentos e noventa quatro reais); 13) empresa **JB LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.489.837/0001-72 – MINUTA Nº 1283/2023 no valor de R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais); 14) empresa **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.128.710/0001-88 – MINUTA Nº 1284/2023 no valor de R\$ 4.498,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa oito reais e cinquenta centavos); 15) empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.358.317/0001-04 – MINUTA Nº 1285/2023 no valor de R\$ 467.579,50 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); 16) empresa **JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.213.704/0001-90 – MINUTA Nº 1286/2023 no valor de R\$ 80.250,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta reais); 17) empresa **J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.632.729/0001-41 –



MINUTA N° 1287/2023 no valor de **R\$ 35.500,00** (trinta cinco mil e quinhentos reais); 18) empresa **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 30.620.060/0001-78** – MINUTA N° 1288/2023 no valor de **R\$ 39.620,00** (trinta nove mil e seiscentos e vinte reais); 19) empresa **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 50.456.480/0001-78** – MINUTA N° 1289/2023 no valor de **R\$ 40.750,00** (quarenta mil e setecentos cinquenta reais); 20) empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, inscrita no **CNPJ: 34.152.516/0001-73** – MINUTA N° 1290/2023 no valor de **11.180,00** (onze mil, cento e oitenta reais); 21) empresa **EXEBR INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.520.946/0001-60** – MINUTA N° 1291/2023 no valor de **R\$ 24.015,00** (vinte quatro mil e quinze reais); 22) empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.684.445/0001-40** – MINUTA N° 1292/2023 no valor de **R\$ 7.227,00** (sete mil, duzentos e vinte sete reais); 23) empresa **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.348.536/0001-02** – MINUTA N° 1293/2023 no valor de **R\$ 59.342,60** (cinquenta nove mil, trezentos e quarenta dois reais e sessenta centavos); 24) empresa **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 20.274.219/0001-96** – MINUTA N° 1294/2023 no valor de **R\$ 13.300,00** (treze mil e trezentos reais). Com base nas regras insculpidas na Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que as **Minutas de Contratos n° 1271/2023 a 1294/2023**, encontram-se revestidas de todas as formalidades legais, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos, e as Minutas de Contratos supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena/PA, 14 de novembro de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto n° 0082/2021- GPMB